

PORTARIA N°7.368, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Concede adicionais.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°15/93, artigo 72, inciso II, **CONCEDE** 1 adicional anual de 2%, na ficha funcional do Servidor Municipal **IGOR FERNANDO GELINSKI BORTOLOTTI**, Professor, Geografia, Nível 3-A, matrícula nº1172, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruy Ramos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, a partir de 1º de junho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 25 de junho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário de Administração